

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Cm Paraguaçu Paulista

Protocolo: 15.204 Data/Hora: 01/10/2012 22:18:37  
Responsável: *mf*

**PARECER Nº 025/12**

### **RELATOR ESPECIAL**

Ao Projeto de Lei nº **0051-2012**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

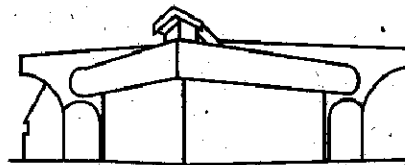
*"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica"*

### **RELATÓRIO**

Nomeado pela Presidência da Casa para exarar, como Relator Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

O Projeto visa obter autorização legislativa para abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2012, no valor de R\$ 344.140,96 (trezentos e quarenta e quatro mil e cento e quarenta reais e noventa e seis centavos), os quais serão utilizados pelo Departamento Municipal de Educação no pagamento de despesas com pessoal.

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações relacionadas no Anexo II do presente projeto, conforme disposto em seu artigo 2º.



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Por fim, o art. 3º do Projeto retroage os efeitos da Lei ao dia 24 de Setembro de 2012.

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei 0051-2012**, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 01 de Outubro de 2012.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Relator